

EDITAL - EVENTO GASTRONÔMICO "MODA GASTRÔ"

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em parceria institucional com o SEBRAE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com iniciativa para promover a culinária regional e fortalecer o segmento turístico local, torna público o presente edital para realização do evento gastronômico "Moda Gastrô".

1. OBJETO

1.1 O objeto deste edital é proporcionar mentorias e consultorias a proprietários de restaurantes locais visando aprimorar seus cardápios, preservando a essência cultural e promovendo a diversidade enogastronômica da região, com o intuito de divulgar as riquezas gastronômicas pernambucanas e brasileiras dentro e fora do país.

1.2 Serão oferecidas 20 vagas para proprietários de restaurantes da cidade, que receberão 8 horas de mentoria ministradas por chefes do Instituto Cesar Santos da Gastronomia Brasileira – ICSGB.

1.3 O evento consiste em 03 (três) fases: a) inscrições; b) mentorias; c) apresentações e comercializações de pratos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições acontecerão a partir da publicação deste edital, de forma presencial, na secretaria de Desenvolvimento Econômico deste município, em frente ao Parque Florestal.

2.2 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, encerrando-se após o preenchimento delas, observando-se a ordem de chegada das inscrições.

3. DA MENTORIA

3.1 Finalizadas as inscrições, as mentorias ocorrerão em datas agendadas respeitando a disponibilidade e demanda dos estabelecimentos comerciais dos inscritos.

3.2 As mentorias durarão 08 (oito) horas, com início pela manhã e finalizada no mesmo dia.

3.3 As mentorias abordarão temas como boas práticas e manuseio de alimentos, montagem de cardápio e atendimento, de forma participativa junto à equipe do restaurante. E tem como objetivo aprimorar o cardápio já existente nos estabelecimentos dos restaurantes, sem perder a essência cultural, fortalecendo a culinária regional, para fortalecendo o seguimento e em conjunto o Turismo.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 Nos dias 10, 11 e 12 de maio do corrente ano, das 18:00 às 22:00, no Parque Wellington Monteiro, ocorrerão as apresentações e comercializações de pratos elaborados baseados nas mentorias recebidas.

4.2 Nos três dias do evento cada participante apresentará e comercializará o mesmo prato ao qual foi orientado na mentoria.

5. DO CONCURSO

5.1 No domingo, dia 12 de maio, será realizado um concurso para eleger o prato que melhor represente a cultura de Santa Cruz do Capibaribe. O participante vencedor receberá uma consultoria especializada gratuita de acordo com suas necessidades.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Os propensos inscritos deverão possuir:

- a) CNPJ ativo;
- b) Alvará de funcionamento do estabelecimento comercial em dia
- c) Licença sanitária atualizada

6.2 No ato da inscrição os interessados deverão apresentar os documentos originais e cópias exigidos no tópico anterior, incluindo comprovante do domicílio do estabelecimento comercial, RG, CPF e comprovante de residência do proprietário.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

7.1 Durante os três dias da última fase do evento, os participantes serão responsáveis por:

- a) Equipe própria para atendimento ao público;
- b) Fornecer todos os equipamentos e instrumentos necessários para a produção do prato comercializado, incluindo água e gás;
- c) Limpeza do local onde será instalada a cozinha provisória do próprio estabelecimento;

8. DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

8.1 Caberá ao Município:

- a) Proporcionar as Mentorias e consultorias;
- b) Realizar a montagem e decoração do evento;
- c) Fornecer de local e estrutura adequada;
- d) Divulgar através de mídia e material audiovisual.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos não previstos nesse edital serão discutidos e decididos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 12 de abril de 2024.

Edgar Mafra Filho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7A9-A947-7F8E-63A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDGAR MAFRA FILHO (CPF 071.XXX.XXX-46) em 12/04/2024 11:58:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/E7A9-A947-7F8E-63A6>